



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 021/2017, de 15 de maio de 2017.

Prorroga, com ressalva, o prazo para a apresentação e defesa de Trabalho e Conclusão de Curso (TCC), até o último dia letivo (25 de maio de 2017) do período 2016.2, no Campus Pau dos Ferros.

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **4ª Reunião Ordinária de 2017**, em sessão realizada no dia 15 de maio,

CONSIDERANDO os Memorandos Eletrônicos Nº 001/2017 – COPPG-PDF;

CONSIDERANDO os Memorandos Eletrônicos Nº 094/2017 –PDF;

CONSIDERANDO o Art. 24 do Estatuto da UFERSA:

DECIDE:

Art. 1º Prorrogar, com ressalva, o prazo para a apresentação e defesa de Trabalho e Conclusão de Curso (TCC), até o último dia letivo (25 de maio de 2017) do período 2016.2, no Campus Pau dos Ferros.

Parágrafo único. O prazo estabelecido será prorrogado para as apresentações e defesas de TCC das bancas presididas pelos docentes José Flávio Timóteo Júnior (matrícula SIAPE nº 1695692), Otávio Paulino Lavor, (matrícula SIAPE nº 2067096) e Ricardo Paulo Fonseca Melo (matrícula SIAPE nº 1991824).

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 15 de maio de 2017.

José de Arimatea de Matos
Presidente